## REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Requer a apensação dos Projetos de Lei nº 1523/2025 1690/2025, 1691/2025, 1692/2025, 1699/2025, 1864/2025, 2304/2025, 2134/2025, 2336/2025, 2610/2025, 3205/2025, 3374/2025, 3605/2025 ao Projeto de Lei nº 668/2025.

## Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 142 combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação dos **Projetos de Lei nº 1.523/2025**, 1.690/2025, 1.691/2025, 1.692/2025, 1.699/2025, 1.864/2025, 2.304/2025, 2.134/2025, 2.336/2025, 2.610/2025, 3.205/2025, 3.374/2025, 3.605/2025 ao **Projeto de Lei nº 668/2025**.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os projetos de lei mencionados possuem objeto convergente: a regulamentação de desafios virtuais e de conteúdos digitais nocivos que possam provocar danos psicológicos ou físicos, em especial entre crianças e adolescentes, abrangendo situações de indução ao suicídio e automutilação.

Em sua essência, tais proposições buscam promover alterações no Marco Civil da Internet, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código Penal, de modo a responsabilizar criadores, disseminadores e provedores de aplicação, bem como fortalecer mecanismos de prevenção e proteção. Ressalte-se que muitas dessas iniciativas foram apresentadas em um curto intervalo de tempo, em reação a fatos trágicos noticiados na imprensa envolvendo a possível relação entre desafios virtuais e a morte de menores.

Diante da identidade temática e do evidente interesse público, solicita-se a tramitação conjunta das matérias, assegurando economia





processual, maior sistematização legislativa e a possibilidade de o Parlamento oferecer uma resposta clara e unificada ao enfrentamento dessa problemática. Assim, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de julho de 2025.

Deputado **JULIO CESAR RIBEIRO**REPUBLICANOS - DF



